



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0237078

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

**ID:**

### **A. Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de 05 (cinco) peças em vidro temperado incolor, 6 mm. de espessura, para uso no conjunto de móveis do gabinete do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia (mesa do juiz, mesa do micro, conexão, móvel do frigobar e volante do telefone), conforme descrição constante no item E.4 deste ETP.

### **B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição**

A presente aquisição tem por objetivo atender solicitação do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da SSJ de Uberlândia, pelos motivos que seguem:

- 1) Proteger e padronizar os tamos do conjunto de móveis do gabinete (mesa do juiz, mesa do microcomputador, conexão, móvel do frigobar e volante do telefone);
- 2) Proteção contra avarias e danos que possam ocorrer no uso do cotidiano e padronização com outras mesas pequenas do gabinete que possuem vidros;
- 3) Aumento do tempo de vida útil do mobiliário do gabinete.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais\***

Objetivos estratégicos do órgão (agilizar os trâmites judiciais e otimizar custos operacionais):

Detalhamento:

\* Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021-2026](#), macrodesafios: "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária", "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", "Instalações físicas adequadas";

\* [ODS: 16](#) - Paz, Justiça e Instituições eficazes.

### **D. Requisitos da contratação**

Não foram encontradas contratações anteriores.

Requisito qualitativo / quantitativo : Contratação de empresa para fornecimento dos materiais descritos nos itens A e E.4.

### **D.2. Critérios de sustentabilidade**

A Contratada deverá obedecer o disposto na IN nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratada deverá atentar para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes do Manual de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal, incorporado aos normativos da Justiça Federal por meio da resolução PRESI 171, de 24.05.2021.

### **D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)**

Foi realizado um levantamento de preços no mercado através da solicitação de orçamentos às empresas que fornecem o material requerido.

#### **E. Proposta de solução**

##### **E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado\***

ETP Simplificado.

##### **E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

O valor previsto da contratação, considerando o menor valor dentre os 03 (três) orçamentos obtidos, é de:

R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais).

##### **E.3. Razões da escolha da melhor solução\***

ETP Simplificado.

##### **E.4. Descrição da solução integral**

Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) peças em vidro temperado incolor, 6 mm de espessura, para uso no conjunto de móveis do gabinete do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia (mesa do juiz, mesa do micro, volante do telefone, móvel do frigobar e conexão), conforme segue:

<b>Qte</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>U</b>
01	Fornecimento de 05 (cinco) peças em vidro temperado incolor, 6 mm de espessura, para uso nos tampos dos móveis do gabinete do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de SSJ de Uberlândia, conforme segue: 01) 189,5 cm X 79,3 cm - local: mesa do Juiz; 02) 65 cm X 65 cm (modelado em curva, com raio de 65,5 cm) - local: mesa de canto. 03) 80 cm X 60,5 cm - local: mesa do microcomputador; 04) 46 cm X 42 cm - local: volante do telefone; 05) 73,5 cm X 60 cm - local: móvel do frigobar; ⇒ <b>Área Total: 3,04 m<sup>2</sup></b>	R\$

#### **F. Previsões sobre a implantação da solução**

##### **F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Não haverá parcelamento na aquisição do material.

##### **F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida\***

ETP Simplificado.

##### **F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida\***

ETP Simplificado.

##### **F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão\***

ETP Simplificado.

#### **G. Declaração de viabilidade**

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente ETP, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Projeto Básico por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação, restando à SECAD-MG avaliar a proposta e deliberar pelo mais vantajoso para a Administração.

Declaramos que, considerando as informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

#### **H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Wilton Antônio Lima - Técnico Judiciário - MG1010804

Jefferson Alberto Silva Carvalho - Analista Judiciário - MG1010106

Luiz José de Oliveira - Diretor de Núcleo de Apoio - MG63403

*\*Itens **dispensados de preenchimento** nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Técnico Judiciário**, em 10/03/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção**, em 10/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/03/2023, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0237078** e o código CRC **6FAA048B**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG

0008892-73.2022.4.06.8001

0237078v1